

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Assunto: 108ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE - Reapresentação da Proposta da Administração e do Boletim de Voto a Distância.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. comunica a reapresentação da Proposta da Administração - PA bem como do Boletim de Voto a Distância (Boletim), para a 108ª Assembleia Geral Extraordinária.

A alteração refere-se à inclusão de candidato ao Conselho Fiscal como representante do Ministério da Economia.

Considerando que o objeto da reapresentação é a inclusão de candidato à representante do acionista controlador e que o fato não altera a representação dos acionistas minoritários, os Boletins recebidos, até esta data, serão considerados válidos, devendo o acionista providenciar, caso queira, a emissão de outro Boletim. A data limite para entrega do Voto a Distância conserva-se 28.06.2019.

Caso o acionista opte por emitir novo Boletim, recomenda-se que a nova instrução seja encaminhada ao mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, como forma de evitar que a eventual instrução de voto possa ser considerada conflitante.

Fortaleza (CE), 27 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Cláudio Luiz Freire Lima
Diretor de Relações com Investidores em Exercício

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Fabiano Pinto Gadelha
Gerente Executivo

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033